

472	ANGELICA CRISTINA MARTINS COELHO SERAFIM	087.***.***-46
473	JOSÉ ROMILDO SILVA	342.***.***-59
474	SIRLEY PEREIRA SUBTIL	009.***.***-99
475	MICHELE COSTA ZANETTI SOUZA	099.***.***-04
476	LUCIANO MAGNO FRANCISCETTO	071.***.***-96
477	ANGELA MARIA MONTEIRO DA SILVA	480.***.***-04
478	JOAQUIM VALTENCI DOS SANTOS	427.***.***-68
479	WAGNER SANTOS DECOTHE	115.***.***-48
480	ALCEMIR BRAZ ASSIS	073.***.***-81
481	ALEXANDRIA DOS SANTOS LIMA	031.***.***-07
482	WELLINGTON LOZANO DE OLIVEIRA	110.***.***-60
483	ANDRESSA GUIMARÃES DORADO	034.***.***-42
484	ANGELINA PEREIRA BORGES	112.***.***-80
485	GABRIELA DE FATIMA DA SILVA COSTA	131.***.***-47
486	LIVIA OLIVEIRA VICENTE	124.***.***-69
487	ONISSIA COUTINHO DE SOUZA	696.***.***-15
488	MARIA LUCIA GUSMÃO SANTOS	105.***.***-64
489	MARIA DA GRAÇA LIMA MORATO	702.***.***-91
490	SHIRLEY DA SILVA MOURA	097.***.***-41
491	RONALDO GOMES DA SILVA	099.***.***-65
492	PASCOA DIORIO DE ASSIS	034.***.***-96
493	THALITA BRISON DE PAULA	126.***.***-78
494	MICHELE DE JESUS BELUZO	116.***.***-79
495	SILVANA CARDOSO DE SOUZA	007.***.***-06
496	ANAIR FAMBRE SILVA	726.***.***-00
497	LIANE DOS SANTOS SOARES	068.***.***-48
498	SAULO LOPES	674.***.***-34
499	ZENILDA BAZILIO SABINO	008.***.***-88
500	SEBASTIAO ALVES GONÇALVES	891.***.***-49
501	VANESSA MARTINS DA SILVA	103.***.***-06
502	LUCIANA MACHADO COSTA	015.***.***-79
503	TATIANE PACHECO DA SILVA	099.***.***-11
504	MAURECI SILVA CONCEIÇÃO	925.***.***-10
505	FLAVIO DE SOUSA LOPES	110.***.***-11
506	JULIO CESAR DAMES	121.***.***-99
507	ALDEMIR ALMEIDA	526.***.***-53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR – CONDECON**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados pelo Decreto nº 24.946/2014, 25.275/2015 e 25.301/2015, em primeira chamada realizada às oito horas e segunda chamada realizada às oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes o Senhor Rogério Ribeiro do Carmo – representante titular da AGERSA, Senhora Luciane Stefanato Negrini – representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, Senhor Lucas de Brites Senra - representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Senhor Rodrigo Moulin Magalhães – representante titular da OAB, Senhora Kamille Hercolano Pinheiro Stork – representante titular ASCICI, Senhora Maria Modolo Silva Martins representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda, Senhor Rogério da Silva Athayde – representante titular da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, presidente do CONDECON, e os servidores municipais lotados na coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, o Senhor Lucas Lazari Serbatte, a Senhora Janaina Mouro Noé, Secretária Adjunta do CONDECON, e o Senhor Ricardo da Silva Fonseca, Secretário Geral do CONDECON, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a assembleia sob a direção do presidente, o Senhor Rogério da Silva Athayde, ele agradeceu a presença de todos e informou que os conselheiros estavam ali reunidos para deliberarem sobre a ordem do dia, sendo ela: 1 – Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON – Atividades do 2º Bimestre de 2015. 2- Assuntos diversos. O presidente do CONDECON passou a apresentar o relatório bimestral de atividades elucidando que o relatório visa demonstrar a execução dos projetos aprovados pelo CONDECON através do Plano de Trabalho para o exercício de 2015, consubstanciado na resolução 002/2015. Informou que neste bimestre o relatório abordará cada um dos onze projetos que compõem o Plano de Trabalho, classificando-os com o status: “concluído”, “em execução” ou “não iniciado”. Para os projetos que já estão em execução, o relatório também abordará minimamente as etapas concluídas, a coordenação, a organização, o apoio da organização e os recursos materiais já adquiridos. Desta forma, o relatório foi detalhadamente demonstrado, estabelecendo-se que após a apresentação de cada projeto seria aberto espaço para dúvidas e discussões. Desse modo, após apresentação da Ficha 2 – Projeto PROCON NA ESCOLA, o conselheiro Rodrigo Moulin Magalhães – representante titular da OAB, opinou que é importante pensar na ampliação desse projeto visando atingir as escolas particulares, e que o Conselho deve dar continuidade ao projeto no exercício de 2016. Quanto a Ficha 3 PROCON ITINERANTE, o conselheiro ressaltou a necessidade de levar o projeto até Bairros de maior poder aquisitivo na Cidade, tal como o Gilberto Machado, solicitando a inclusão desses bairros no cronograma de trabalho. Assim, o coordenador informou que todas as sugestões serão acatadas e que o CONDECON estuda formas de ampliar os projetos, já que eles atualmente são executados por servidores da Coordenadoria Executiva que estão desempenhando funções relativas aos trabalhos do PROCON e também as referentes aos trabalhos operacionais que viabilizam o objeto educativo do CONDECON. Quanto a ficha 4 – PROJETO SABER CONSUMIR, o conselheiro Senhor Rogério Ribeiro do

Carmo – representante titular da AGERSA, solicitou informações sobre qual seria a inviabilidade técnica que fez com que o projeto fosse cancelado. A secretária adjunta do CONDECON, Senhora Janaina Mouro Noé, esclareceu que o projeto se tornou tecnicamente inviável, pois após realizada reunião com a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação foi constatado não ser possível inserir no calendário anual de trabalho dos professores participações em treinamentos, e no calendário escolar dos alunos atividades extracurriculares relativas aos objetivos do projeto. Logo após, a Senhora Luciane Stefanato Negrini – representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, elogiou a elaboração e a forma de apresentação do relatório e solicitou a substituição do termo “meta” pelo termo “objetivo” que se encontrava empregado inadequadamente no relatório, fato que foi prontamente corrigido. Desta forma, os conselheiros em sua maioria deliberaram pela aprovação do Relatório de Atividades do CONDECON – 2º Bimestre de 2015. Cumprida a ordem do dia o presidente franqueou a palavra aos conselheiros, ressaltando que a decisão do plenário será consubstanciada na Resolução 005/2015, que será publicada no diário oficial Município. Não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que vai por mim assinada Ricardo Silva Fonseca, Secretário-geral do CONDECON, e pelo presidente Rogério da Silva Athayde.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

**Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Secretário Geral do CONDECON

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 3/2015

Processo nº 51-20776/2013, 51-17107/2014, 51-18384/2014, 51-18387/2014, 51-19343/2014, 51-22043/2014, 51-22360/2014, 51-23323/2014, 51-24683/2014 e 51-30467/2014.

Objeto: Aquisição de Máquinas, Utensílios e Aparelhos Diversos (Aparelhos de Ar Condicionado Split, Cortinas de Ar, Ventiladores de Teto, Bebedouros Purificador de Água de Parede)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

ELETROSOM LTDA EPP	RS	RS 1.600,00
TEMPLO DAS UTILIDADES EIRELI ME	RS	RS 230.025,00
CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	RS	RS 3.608,00
L. P. COELHO-ME - CLIMATIZACAO VILA NOVA LTDA ME	RS	RS 26.950,00
<b>Total do Processo Licitatório</b>	<b>RS</b>	<b>RS 262.183,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2015

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 18/2015

Processo nº 51-31075/2014

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - SRP**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA	RS	RS 169.575,00
COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP		RS 76.616,72
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		RS 91.621,00
<b>Total do Processo Licitatório</b>	<b>RS</b>	<b>RS 337.812,72</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2015

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 32/2015

Processo nº 51-8089/2015

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICOS (ESCOVAS, FIO E CREME DENTAL) - SRP**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

DENTAL MED SUL ART. OTONTOLOG. LTDA	RS	RS 111.975,00
CIRURGICA LEAL EIRELI EPP		RS 43.250,00
<b>Total do Processo Licitatório</b>	<b>RS</b>	<b>RS 155.225,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2015

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2383/2015.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 08/1997 a: